



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### **EDITAL N.º 69/2019**

#### **ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**

#### **Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Eixo e Eirol**

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão não permanente a ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Eixo e Eirol, a qual se publicita, em anexo ao presente edital, à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Aveiro, 8 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

  
(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)



## CERTIDÃO

Fátima Maria Tavares Rodrigues funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Eixo e Eirol, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 8 de maio de 2019

A funcionária,

(Fátima Rodrigues, Dra.)



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### ATA

#### SELEÇÃO DE AGENTES ELEITORAIS – FREGUESIA DE EIXO E EIROL

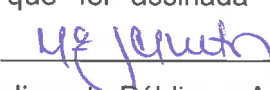
Lei n.º 22/99, de 21 de abril

-----Aos seis dias de maio de 2019, no edifício sede da Assembleia Municipal, reuniram o Presidente da Câmara Municipal, José Agostinho Ribau Esteves, o representante do Grupo Municipal do PPD/PSD, o representante do Grupo Municipal do CDS-PP, o representante do Grupo Municipal do PS, o representante Grupo Municipal do BE, o representante do Grupo Municipal do PCP, o representante do Grupo Municipal do PAN, o Presidente da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, convocados a fim de proceder à ordenação dos candidatos à Bolsa de agentes eleitorais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

-----Constituída a comissão não permanente o Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer os boletins de inscrição dos candidatos, tendo os mesmo ficado ordenados como abaixo se indica, em função das suas habilitações literárias e idade, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril:-----

| Nome                   | Data de Nascimento | Escolaridade |
|------------------------|--------------------|--------------|
| Daniel Esteves Vieira  | 02/julho/1997      | 12.º Ano     |
| Daniela Esteves Vieira | 10/dezembro/1994   | 12.º Ano     |
| David Esteves Vieira   | 19/junho/1993      | 12.º Ano     |
| Diogo Esteves Vieira   | 13/abril/1991      | 9.º Ano      |

-----Ficou acordado publicitar a presente ata através de edital, a afixar nos locais de estilo, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos elementos da comissão não permanente, e por mim  Maria João Fernandes Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.-----

Município de Aveiro, 6 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



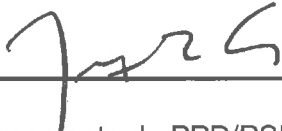
---

O Presidente da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol



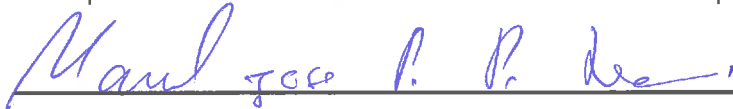
---

O Representante do CDS-PP na Assembleia Municipal de Aveiro



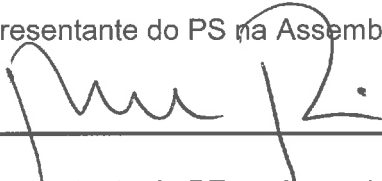
---

O Representante do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Aveiro



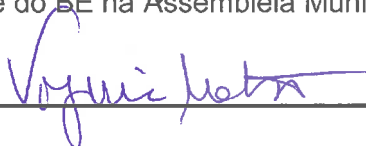
---

O Representante do PS na Assembleia Municipal de Aveiro



---

O Representante do BE na Assembleia Municipal de Aveiro



---

O Representante do PCP na Assembleia Municipal de Aveiro



---

O Representante do PAN na Assembleia Municipal de Aveiro

---